

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Dep. Carol Dartora)

Requer, nos termos regimentais, a realização do Seminário “Impactos Socioambientais nas obras da Nova Ferroeste, no estado do Paraná”, em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização Seminário, de forma híbrida, com o tema **“Impactos Socioambientais nas obras da Nova Ferroeste, no estado do Paraná”**, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Para o debate convidamos as/os seguintes participantes:



* C D 2 4 3 8 5 1 9 4 7 3 0 0 *

1. Dois Representantes da Comissão Ferroeste (Instituto Luz da Consciência, ONG Serra Mestra, Centro de Defesa, Estudos e Educação Ambiental - CEDEA, Grupo de Estudos e Ação para a Serra do Mar - GEAS, Instituto ECOE e da Rede de Advocacy Socioambiental e Climático- G7 LITORAL);
2. Representante da Comissão Guarani-Yvrupa;
3. Representante das Comunidades Impactadas;
4. Representante da Associação Comunitária do Rio Sagrado;
5. Representante da Terra de Direitos;
6. Ministro Renan Filho, Ministério dos Transportes ou seu/sua representante;
7. Ministra Anielle Franco, Ministério da Igualdade Racial ou sua representante;
8. Ministra Sônia Guajajara, do Ministérios dos Povos Indígenas ou sua/seu representante;
9. Ministro Geraldo Alckmin, do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
10. Ministra Marina Silva, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
11. Ministro do Carlos Fávaro, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;
12. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
13. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
14. Representante do Ministério Público do Estado do Paraná;
15. Representante do Ministério Público Federal;
16. Representante do Instituto de Água e Terra – IAT/PR;
17. Representante da Secretaria Estadual de Infraestrutura e



* C D 2 4 3 8 5 1 9 4 7 3 0 0 *

- Logística do Estado do Paraná;
18. Representante Portos do Paraná - Logística Inteligente (APPA);
19. Representante da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;
20. Representante do Observatório Justiça e Conservação.

JUSTIFICATIVA

A Nova Ferroeste (NFO) é um empreendimento ferroviário com aproximadamente 1,5 mil km de extensão, projetada para ser o 2º maior corredor de exportação de grãos do país, cortando os estados do Paraná, o sul do Mato Grosso do Sul e o norte de Santa Catarina, tendo como destino o Porto de Paranaguá.

Segundo o 1º Fórum de impactos da Nova Ferroeste, dentre os argumentos usados pelo governo do Paraná para fundamentar o dito “maior projeto logístico sustentável do mundo”, consta a baixa emissão de carbono. No entanto, os efeitos negativos mostram-se muito maiores que essa suposta diminuição. Seu intervalo final, entre São José dos Pinhais e Paranaguá (trecho 5), atravessa a Serra do Mar, região pertence ao maior remanescente de vegetação nativa da Mata Atlântica ainda existente em território paranaense.

Esse ecossistema, moradores da região, comunidades tradicionais e áreas indígenas terão seus territórios colocados em risco pela rota, sendo afetados de diferentes maneiras, cujos efeitos sequer foram considerados nos estudos de impacto ambiental.



* C D 2 4 3 8 5 1 9 4 7 3 0 0 *

De acordo com o levantamento do Fórum, a passagem constante dos trens de carga ameaça à integridade das encostas, o que aumenta o risco de deslizamentos. Em caso de acidentes, a carga de combustíveis pode causar incêndios e contaminar os rios e solos, afetando toda região.

Desse modo, o objetivo deste Seminário é discutir os impactos socioambientais nas obras da Nova Ferroeste no estado do Paraná, buscando estratégias de mitigação e considerando a presença comunidades tradicionais e povos originários, e ainda, ecossistemas especialmente protegidos.

Sala de Comissões, 25 de junho de 2024.

Carol Dartora

Deputada Federal - PT/PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243851947300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



* C D 2 4 3 8 5 1 9 4 7 3 0 0 *